



## Prefeitura do Município de Apucarana

Centro C. José de Oliveira Rosa nº 25 CEP 86800-235

Apucarana - PR - [www.apucarana.pr.gov.br](http://www.apucarana.pr.gov.br)

### PROJETO DE LEI Nº 013/09

**SÚMULA** – Mantém denominação da Rua Eliphaz Sardinha Pereira e revoga as denominações das Ruas A, B, C, e E do Jardim Amizade constantes na Lei nº 127/00 de 26/12/2000, como especifica.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI**


**L E I**

**Art. 1º** - Fica mantida a denominação da Rua D. com início na Rua Octávio de Sá Barreto da Vila Montreal até o encontro com a Rua Fernando Pereira.

**Art. 2º** - Ficam revogadas as denominações das Ruas A, B, C e D, do Jardim Amizade, conforme consta na Lei nº 127/00, tendo em vista o cancelamento do Jardim, conforme Decreto nº. 457/08 de 11 de novembro de 2008.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana,  
aos 06 dias do mês de fevereiro de 2009

  
João Carlos de Oliveira  
Prefeito Municipal





## Prefeitura do Município de Apucarana

Centro C. José de Oliveira Rosa nº25 CEP 86800-235  
Apucarana - PR - [www.apucarana.pr.gov.br](http://www.apucarana.pr.gov.br)

### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores e Vereadoras:

Tem o presente Projeto de Lei nº. 013/09, revogar a denominação das Ruas A, B, C e D, do Jardim Amizade, conforme consta na Lei nº 127/00, de 26/12/2000, tendo em vista o cancelamento do jardim, conforme Decreto nº 457, de 11 de novembro de 2008, permanecendo apenas a Rua Eliphaz Sardinha Pereira, em função de existir na Vila Montreal II.

Pelos motivos acima expostos, confiamos aos Nobres Vereadores e Vereadoras a análise e avaliação deste Projeto de Lei para que, no final, possa merecer a devida aprovação.



João Carlos de Oliveira  
Prefeito Municipal